

ATA DE SELEÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 04/2024

O CENTRO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CSTR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.303.178/0001-30, em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – 01/2022 - PROGRAMA FINEP INOVADOC, empresa selecionada para receber subvenção econômica da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para a execução do Projeto “TermoBiogasUP - Novo modelo de planta de energia, biofertilizantes e crédito de carbono a partir de múltiplos resíduos orgânicos”, por meio do Instrumento Contratual Código nº 03.24.194.00 publicado no D.O.U. de quarta-feira, 19 de junho de 2024 na página 116, por esta razão, conforme o plano de trabalho aprovado, vem, ATESTAR, a seguinte a seleção e adjudicação de contratação:

| | |
|--|--|
| SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº | 04/2024 |
| TIPO DE FORNECIMENTO: | () PRODUTO (X) SERVIÇO () PRODUTO E SERVIÇO |
| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | () MENOR PREÇO () MAIOR LANCE OU OFERTA () MELHOR TÉCNICA (X) TÉCNICA E PREÇO |
| DATA DE HABILITAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS: | DE 18/11/2024 ÀS 18:00HS ATÉ 22/11/2024 ÀS 18:00HS |
| OBJETO DA CONTRATAÇÃO: | Seleção e contratação de empresa jurídica especializada em consultoria e assessoria legal para o Projeto FINEP. Os serviços visam garantir a segurança jurídica em todas as etapas do projeto, abrangendo proteção de propriedade intelectual, compliance regulatório e LGPD, além de suporte em compras, contratações e pareceres técnicos. O objetivo é assegurar a conformidade legal e mitigar riscos em projetos de fomento à inovação. |
| DESCRIÇÃO: | A empresa jurídica prestará consultoria estratégica em propriedade intelectual (registros, confidencialidade) e compliance (código de ética, mitigação de riscos FINEP). Incluirá adequação à LGPD, elaboração de termos de uso e políticas de privacidade, além de assessoria em contratos e pareceres. As atividades visam garantir a segurança jurídica do Projeto FINEP, desde sua concepção até a execução. |

PROPOSTAS RECEBIDAS:**PROPONENTE 01:**

| | |
|------------------------|--------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | RODRIGO ALEJANDRO CECIN BARUD TORRES |
| Nº DO CNPJ RFB: | OAB/MG 206.913 |
| VALOR GLOBAL: | R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) |

PROPONENTE 02:

| | |
|------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | SILVANA LUCI BRUNO PINTO |
| Nº DO CNPJ RFB: | OAB/MG 17545 |
| VALOR GLOBAL: | R\$ 66.200,00 (Sessenta e seis mil e duzentos reais) |

PROPONENTE 03:

| | |
|------------------------|---|
| RAZÃO SOCIAL: | ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR |
| Nº DO CNPJ RFB: | OAB/MG 40773 |
| VALOR GLOBAL: | R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) |

PROPOSTA VENCEDORA:

| | |
|----------------------------------|--|
| SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº | 04/2024 |
| OBJETO DA CONTRATAÇÃO: | Seleção e contratação de empresa jurídica especializada em consultoria e assessoria legal para o Projeto FINEP. Os serviços visam garantir a segurança jurídica em todas as etapas do projeto, abrangendo proteção de propriedade intelectual, compliance regulatório e LGPD, além de suporte em compras, contratações e pareceres técnicos. O objetivo é assegurar a conformidade legal e mitigar riscos em projetos de fomento à inovação. |

| | |
|---------------------------------|---|
| EMPRESA VENCEDORA: | RODRIGO ALEJANDRO CECIN BARUD TORRES |
| Nº CNPJ RFB: | 42.409.351/0001-09 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: | RODRIGO ALEJANDRO CECIN BARUD TORRES |
| Nº CPF DO RESPONSÁVEL: | 012.881.896-48 |
| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: | () MENOR PREÇO () MAIOR LANCE OU OFERTA () MELHOR TÉCNICA (X) TÉCNICA E PREÇO |
| VALOR GLOBAL CONTRATATO: | R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) |

Registre-se, para todos os fins, que todos os procedimentos do Edital de Seleção e Contratação de Fornecedores e seu respectivo Termo de Referência, foram plenamente cumpridos em consonância com os critérios aprovados pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) no Plano de Trabalho (cronograma físico-financeiro) desta subvenção e, que a contratação da empresa vencedora, atende ao previsto no MANUAL DE PROGRAMA SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO NACIONAL emitido pelo DEPARTAMENTO DE SUBVENÇÃO NACIONAL – DSN, publicado no endereço eletrônico: <https://download.finep.gov.br/manuais/manualSubvencao2010.pdf> no Capítulo 4 – Regras Gerais para Utilização dos Recursos de Subvenção Econômica, *in verbis*:

A aquisição de bens e serviços vinculados ao Projeto, no mercado nacional ou externo, deverá ser feita pela Beneficiária com estrita observância da legislação vigente, respeitados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade e transparência, buscando a proposta mais vantajosa. (FINEP, 2010, p.47)

Nestes termos, **ADJUDICA-SE** a proposta vencedora, e **AUTORIZA-SE** a publicação do Extrato do Processo de Seleção de Contratação em epígrafe.

Ouro Preto, Minas Gerais, 25 de novembro de 2024



DR. HECTOR JAVIER LUNA WANDURRAGA
CEO CSTR



DR. BRUNO EDUARDO LOBO BAETA
COORDENADOR TÉCNICO